CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 216 /23

PROTOCOLO

Recebido
Em 15/03/2023
11:21 horas
rio

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

A Vereadora **Rosângela Maria da Silva**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos arts. 145 e 150 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Solicitando que, o Exmo. Prefeito **Judas Tadeu**, que entre em entendimento com o Senhor Comandante de trânsito **Albervan Cirne de Medeiros**, para que seja aplicada a Lei Municipal de Trânsito **Nº 4.508/2011 de 15 de Dezembro de 20011**, aprovada nesta casa legislativa.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário devido o número de reclamações de populares a esta casa, que se sentem prejudicados por excessos de multas.

Câmara Municipal de Caicó, 13 de Março de 2023.

Rosângela Maria da Silva
Vereadora – PL

Lido no Expediente em 15/03/2023. _____. Aprovado em: ___/___/2023. _____. Ofício(s) nº(s): 208 /2023. Data(s) de envio: 17/03/2023. _____. Resposta(s): _____.